



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável Pela Solicitação: Genival Fernandes da Silva

Número do Processo Administrativo:032/2026

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo levantar soluções para Contratação especializada para o fornecimento de refeições prontas (marmitex, self-service, rodizio) mini salgadinhos prontos para consumo sabores diversos, buffet e coffee break (o buffet e coffee break constam com os serviços de preparação do ambiente, fornecimento de estrutura, equipe de garçons qualificada para atendimentos, reposição de alimentos e manutenção durante o evento), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara - PA .

A presente justificativa tem como objetivo respaldar a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (marmitex, self-service, rodizio) mini salgadinhos prontos para consumo sabores diversos, buffet e coffee break (o buffet e coffee break constam com os serviços de preparação do ambiente, fornecimento de estrutura, equipe de garçons qualificada para atendimentos, reposição de alimentos e manutenção durante o evento) com vistas a atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especialmente no que envolve projetos e atividades realizadas pelo Centro de Formações Educacional, reuniões administrativas com coordenadores e diretores escolares, capacitações de professores, cuidadores, auxiliares de salas , formações continuadas com os servidores da rede municipal de ensino, eventos educacionais como a semana da jornada pedagógica, Conferencia Municipal de Educação, formações periódicas dos Programas Forma Pará, Brasil Alfabetizado dentre outros.

As Formações Continuadas dos Profissionais da Educação de Xinguara é um norteador das ações de capacitações da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, por intermédio do Centro de Formação dos Profissionais de Educação de Xinguara, onde garante aos profissionais, acesso, atualização e o aprimoramento profissional.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

As ações de capacitação dos servidores visam adequar as competências individuais e competências institucionais, promovendo o desenvolvimento contínuo do servidor com foco na efetividade do alcance dos objetivos e metas da educação, sendo o desenvolvimento dessas competências individuais, condição essencial para a oferta de melhores serviços ao cidadão usuário de serviços públicos. Este Plano tem como finalidade oportunizar aos profissionais da educação formação continuada para qualificar a educação no município de Xinguara.

Diante da grade de projetos e formações previstas para o corrente ano verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, incluindo marmitex, sistema self-service, rodízio, minis salgadinhos prontos para consumo em sabores diversos, bem como serviços de buffet e coffee break.

A administração não dispõe de estrutura própria, equipamentos, insumos, logística ou pessoal técnico especializado para a execução direta desses serviços, o que inviabiliza a prestação por meios próprios, conforme análise das alternativas disponíveis.

A contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada e eficiente, uma vez que garante o atendimento às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, padronização da qualidade dos serviços, eficiência operacional e regularidade no atendimento às demandas institucionais.

A contratação, por meio de processo licitatório, de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (marmitex, self-service, rodízio), mini salgadinhos de diversos sabores, buffet e coffee break — incluindo serviços de preparação do ambiente, disponibilização de estrutura adequada, equipe de garçons qualificada, reposição de alimentos e manutenção durante os eventos, assegura a observância dos princípios da economicidade, padronização e legalidade.

Esse procedimento garante a aquisição de serviços e produtos de qualidade, garantindo a continuidade e a adequada execução das ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a licitação promove transparência e igualdade de condições entre fornecedores, fortalecendo a gestão pública e contribuindo para o desenvolvimento das atividades culturais e educacionais de forma organizada, sustentável e alinhada às boas práticas administrativas.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.360, de 29 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.361, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2026) e da Lei Complementar nº 1.357/2025 (Plano Plurianual - 2026/2029).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (marmitex, self-service, rodízio), mini salgadinhos de diversos sabores, buffet e coffee break — incluindo serviços de preparação do ambiente, disponibilização de estrutura adequada, equipe de garçons qualificada, reposição de alimentos e manutenção durante os eventos, solicitados de acordo com as demandas advindas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. Qualificação Técnica da Empresa

A empresa contratada deverá apresentar:

- Comprovação de experiência anterior na prestação dos serviços e fornecimento de alimentos similares, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por entidades públicas ou privadas.
- Certificação de qualidade: apresentar laudos técnicos ou certificações que garantam a qualidade dos alimentos fornecidos.
- Alvará sanitário: documento emitido pela vigilância sanitária que comprova que a empresa cumpre normas de higiene e segurança alimentar.
- Licença de funcionamento atualizada.
- Declarações de cumprimento de prazos e qualidade em contratos anteriores.

2. Especificações Técnicas dos Produtos

- Os produtos a serem fornecidos devem atender às seguintes exigências:
- Qualidade e conformidade: os alimentos devem atender às especificações de qualidade (alimentos produzidos com ingredientes frescos e de primeira linha).
- Condições de transporte e armazenamento: devem ser entregues em veículos e locais que garantam a integridade e higiene dos alimentos.
- Boas práticas de fabricação/manipulação: comprovação de que os alimentos foram produzidos em conformidade com normas da ANVISA e vigilância sanitária.
- Ausência de adulteração: alimentos não podem apresentar sinais de alteração, contaminação ou má conservação.
- Embalagem: resistente, higiênica e adequada ao tipo de alimento, evitando contaminação.
- Garçons em quantidade proporcional ao número de convidados, garantindo atendimento ágil e eficiente.
- Equipe qualificada: profissionais treinados em higiene e manipulação de alimentos.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Todos os serviços, itens e quantidades serão previamente definidos em conjunto com a equipe responsável pelo acompanhamento do contrato.
- Ajustes imediatos em caso de falhas ou necessidades adicionais.

3. Entrega e Prazo

- A entrega dos produtos e realização dos serviços deverá ocorrer de acordo com dia e horário definidos pela contratante.
- Horário de chegada da equipe e dos insumos deve ser previamente acordado com a contratante, com margem de segurança para montagem e organização.
- Montagem da mesa posta e organização dos utensílios antes do início do evento.
- Os locais de entrega serão definidos conforme a secretaria solicitante.
- Produção no mesmo dia do evento, garantindo frescor.
- Manutenção da temperatura correta (quentes em caixas térmicas, frios refrigerados).
- Variedade conforme cardápio previamente definido.
- Sucos naturais devidamente armazenados e refrigerados.
- Supervisor presente para contato direto com a contratante.
- A entrega deve ocorrer em lotes parciais ou totais, conforme planejamento e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Após término do evento a contratada deverá recolher seus utensílios deixando o espaço organizado.

4. Condições de Garantia e Substituição

- Em caso de indisponibilidade de qualquer item previsto no cardápio, a contratada deverá substituí-lo por produto de qualidade equivalente ou superior, sem prejuízo da variedade e da apresentação, mediante prévia comunicação e aprovação da contratante.
- Utensílios, louças, talheres, bandejas ou quaisquer materiais que apresentem defeito, dano ou inadequação deverão ser imediatamente substituídos por outros em perfeito estado de conservação e higiene, sem ônus adicional para a contratante.
- A ausência de membros da equipe (garçons, auxiliares ou staff de cozinha) deverá ser suprida pela contratada com profissionais de igual qualificação e experiência, garantindo a qualidade na prestação do serviço.
- A contratada será integralmente responsável por assegurar que as substituições não comprometam a qualidade, segurança alimentar, estética e funcionalidade do serviço, devendo realizar correções imediatas sempre que necessário, sem custos adicionais para a contratante.

5. Condições de Pagamento

- O pagamento será efetuado após a entrega e conferência dos produtos/ realização dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do setor responsável.
- O prazo de pagamento será de até 30 dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal devidamente atestada.

6. Vigência do Contrato

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente, mediante justificativa e interesse da Administração.

- 7. Responsabilidades da Contratada
 - Entregar os produtos conforme especificações técnicas, quantidade e qualidade exigidas.
 - Cumprir os prazos estabelecidos.
 - Manter atualizadas todas as condições de habilitação exigidas durante a vigência contratual.
 - Arcar com todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários e demais obrigações legais decorrentes da execução do contrato

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 12 meses, garantindo suporte às ações planejadas para o desenvolvimento profissional dos servidores do magistério. O quantitativo foi definido com base no calendário anual de formações continuadas, que ocorrem mensalmente e envolvem mais de 500 profissionais da rede municipal de ensino. Além das formações, o planejamento contempla eventos institucionais de grande relevância, como a Conferência Municipal de Educação, as Jornadas Pedagógicas e as comemorações alusivas a datas significativas — entre elas o Dia do Professor e o Dia do Servidor Público.

No dia 20 de fevereiro do corrente ano foi realizada pesquisa de preços, no sistema informatizado Banco de Preço, gerenciado pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, onde foram levados em consideração todos os itens constantes nas solicitações efetuada por esta Secretaria.

Neste sentido, e com vista a nortear as decisões da Administração, declaramos que foram analisados de forma criteriosa os preços coletados, onde se pode estabelecer o valor médio, conforme cotação (anexo a este documento).

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MINI SALGADINHOS DE FESTA: SALGADINHOS SORTIDOS FRITOS PESO UNITARIO DE 25 GRAMAS: -COXINHA DE FRANGO -PASTEL DE CARNE -PASTEL DE CREME -QUIBE COM QUEIJO -BOLINHA DE QUEIJO	200	Centro	R\$ 87,73	R\$ 17.546,00

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	-CROQUETE DE MILHO -BOLINHA CROCANTE DE CARNE				
2	MINI SALGADINHOS DE FESTA: SALGADINHOS SORTIDOS ASSADOS PESO UNITARIO DE 25 GRAMAS: - MINI PIZZA PRESUNTO/QUEIJO - EMPADINHA DE FRANGO - ESFIRRA DE CARNE - ENROLADINHO DE QUEIJO - ENROLADINHO DE SALSICHA	200	Centro	R\$ 95,91	R\$ 19.182,00
3	SUCO NATURAL: SUCO DE FRUTA, NATURAL, COM TRÊS VARIAÇÕES: CAJÁ, MARACUJA E ACEROLA.	300	Litros	R\$ 14,95	R\$ 4.485,00
4	REFEIÇÕES PREPARADA, TIPO MARMITEX COM CHURRASCO, COM 800 GRAMAS NO MÍNIMO.	600	Unidades	R\$ 21,22	R\$ 12.732,00
5	REFEIÇÕES PREPARADAS, TIPO RODÍZIO, SELF SERVICE CARDÁPIO VARIADO (para atendimento de almoço e jantar)	850	Unidades	R\$ 41,48	R\$ 35.258,00
6	SERVIÇO DE BUFFET TIPO COQUETEL: • TIPO SERVIÇO DEVERÁ FORNECER MINI SALGADOS VARIADOS A UNIDADE PESANDO 25 GRAMAS (DE FORNO E FRITOS, TIPO: PASTEL, EMPADA, CANUDINHO CROCANTE, TORTINHA, COXINHA, RISOLE, CROQUETES, TRAVESSEIRINHOS, BOLINHO DE QUEIJO, PÃO DE QUEIJO, SALADA DE FRUTAS, MINI SANDUICHES NATURAIS, SUCOS DE FRUTAS NATURAL ARMAZENADOS EM GARRAFINHAS DE 200 ML, REFRIGERANTES SABORES COLA E GUARANÁ, ÁGUA MINERAL COPINHO 200 ML) FORNECIMENTO DE LOUÇAS, TALHERES, CESTAS, BANDEJAS E GUARDANAPOS DE PAPEL, BALDES DE GELO, STAFF DE COZINHA E AUXILIARES, E SERVIDOS DE FORMA VOLANTE; • TAMBÉM DEVEM ESTAR INCLUSOS OS SERVIÇOS DE GARÇOM, (UM GARÇOM PARA ATENDER 04 MESAS COM 06 PESSOAS) PROPORCIONAL AO QUANTITATIVO SOLICITADO EM CADA EVENTO. TODOS OS ITENS SERÃO DEFINIDOS PREVIAMENTE COM A EQUIPE DA SOLICITANTE RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTOS DO CONTRATO.	3.500	Serviço/unidade	R\$ 56,59	R\$ 198.065,00
7	SERVIÇO DE BUFFET TIPO COFFEE BREAK: CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE DA TARDE. • TIPO SERVIÇO DEVERÁ FORNECER MINIS SALGADOS VARIADOS ASSADOS PESO DE 25 GRAMAS A UNIDADE, TIPO: EMPADA, PÃO DE QUEIJO, BISCOITO DE QUEIJO, BOLOS MASSA DE TRIGO SABORES VARIADOS, MINI ENROLADINHOS DE QUEIJO, CESTAS DE PÃES VARIADOS (PÃO FRANCÊS, BRIOCHE, PÃO INTEGRAL), PRESUNTO FATIADO, MUSSARELA FATIADA, MANTEIGA, MINI ROSQUINHA DE COCO, 02 TIPO DE SUCOS DE FRUTAS NATURAL, LEITE, CAFÉ, CHÁ, FRUTAS DESCASCADAS PRONTAS PARA CONSUMO (MELANCIA, ABACAXI, BANANA, MELÃO, MAMÃO) • FORNECIMENTO DE LOUÇAS, TALHERES, CESTAS, BANDEJAS E GUARDANAPOS DE PAPEL, BALDES DE GELO, STAFF DE COZINHA E AUXILIARES, E SERVIDOS DE FORMA VOLANTE; TAMBÉM DEVEM ESTAR INCLUSOS OS SERVIÇOS DE GARÇOM, (UM GARÇOM PARA ATENDER 04 MESAS COM 06 PESSOAS) PROPORCIONAL AO QUANTITATIVO SOLICITADO EM CADA EVENTO. TODOS OS ITENS SERÃO DEFINIDOS PREVIAMENTE COM A EQUIPE DA SOLICITANTE RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTOS DO CONTRATO.	3.000	Serviço/unidade	R\$ 32,19,	R\$ 96.570,00
8	BUFFET, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: KIT LANCHE: • KIT LANCHE ACOMODADO A UMA EMBALAGEM DESCARTÁVEL, CONTENDO ALIMENTOS DO TIPO: TRÊS MINI COXINHAS FRITAS DE 25 GRAMAS, DOIS MINI ENROLADINHO	3.000	KITS	R\$ 11,23	R\$ 33.690,00

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA

E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	DE QUEIJO DE 100 G, UMA GARRAFINHA SUCO 200 ML/ OU MINI PET REFRIGERANTE (COCA OU GUARANÁ) 200 ML, 2 PÃES DE QUEIJO DE 25 G.				
9	SERVIÇOS DE BUFFET LIVRE: COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO OU JANTAR, INCLUINDO, DE FORMA INTEGRAL, O PREPARO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE ATENDIMENTO, GARÇON (UM GARÇON PARA ATENDER 04 MESAS COM 06 PESSOAS) UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. • CARDÁPIO: TRÊS TIPOS DE SALADAS (SALADA COM FOLHAS E TOMATES, SALADA TROPICAL INCLUINDO FRUTAS E SALADA DE LEGUMES COZIDOS), • ACOMPANHAMENTOS: TRÊS TIPOS DE ARROZ PURÊ DE BATATAS, LASANHA DE CARNE/FRANGO; • BATATAS SOUTÉ • MACARRÃO COM DOIS TIPOS DE MOLHO (MOLHO BOLONHESA E MOLHO BRANCO) • CARNES: CARNE DE FRANGO, SUINA E CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE • SOBREMESAS: DOIS TIPOS DE SOBREMESA	4.000	Serviço/unidade	R\$ 99,60	R\$ 398.400,00
				TOTAL	R\$ 815.928,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas e outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objetivo, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução, mas adequada visando preservar a relação custo-benefício, em fase dos itens serem considerados bens comuns.

Analisando o mercado, entende-se que são viáveis as seguintes alternativas abaixo:

Solução 1:

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aquisição por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que é obrigatório para a aquisição de bens e serviços comuns e cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O pregão eletrônico nas aquisições públicas traz significativos benefícios em termos de eficiência, economia, transparência e sustentabilidade. Esses fatores tornam o processo de compras públicas mais eficaz e confiável, beneficiando tanto a administração pública quanto os fornecedores e a sociedade em geral

Solução 2:

Outra solução vantajosa para a administração é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**. No entanto, esse tipo de contratação se mostra mais viável em comparação à solução anterior devido à obtenção de preços mais baixos pelo efeito da economia de escala. A centralização das compras para várias unidades ou órgãos permite obter descontos e condições mais vantajosas devido ao maior volume de aquisição.

O Registro de Preços possibilita que a administração utilize os recursos conforme a previsão orçamentária, à medida que surgem receitas de emendas ou outras fontes. Além disso, permite a inclusão de quantitativos para futuras aquisições que não estavam previstas inicialmente. Ou seja, a administração poderá utilizar os quantitativos previstos conforme a disponibilidade de receitas e, caso não haja recursos, não estará obrigada a contratar todo o quantitativo.

Como ponto positivo, podemos citar a ampla concorrência entre empresas, o que, ao final do processo, pode resultar em melhores preços para a administração.

Se optar por um registro de preços, a Administração deverá publicar intenção de registro de preços para que outras secretarias e até mesmo órgãos externos à Administração Municipal possam manifestar o interesse em participar do processo.

Solução 3:

O Município também poderá realizar um levantamento junto a outros órgãos cujas atas estejam em aberto e que possuam similaridade com a presente contratação, com o objetivo de comparar preços e viabilidade. Essa possibilidade está fundamentada no art. 1º, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, que alterou o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando os municípios a aderirem à ata de registro de preços de outros municípios.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A adesão a uma ata de registro de preços apresenta vantagens, como a rapidez na aquisição do objeto e a simplificação do processo administrativo. No entanto, um ponto negativo dessa solução é que, devido à grande quantidade de itens, seriam necessárias múltiplas adesões para atender a todas as necessidades. Isso pode tornar a solução parcialmente inviável ou, pelo menos, menos vantajosa para a Administração, dada a especificidade do objeto em questão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo a seleção de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas sendo almoço e jantar (marmitex, self-service, rodizio), mini salgadinhos prontos para consumo sabores diversos, buffet e coffe break(o buffet e coffe break constam com os serviços de preparação do ambiente, fornecimento de estrutura, equipe de garçons qualificada para atendimentos, reposição de alimentos e manutenção durante o evento), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de forma padronizada, conforme especificações técnicas detalhadas, padrões de qualidade, segurança, conforto e identidade visual da instituição contratante.

A solução abrange todas as etapas do processo de fornecimento dos itens, incluindo:

1. Desenvolvimento e prestação dos serviços

A Prestação dos serviços serão a partir de demanda gerada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de educação e Cultura.

Entregar os produtos conforme especificações técnicas, quantidade e qualidade exigidas.

Cumprir os prazos estabelecidos.

Montagem da mesa posta e organização dos utensílios antes do início do evento.

Os locais de entrega serão definidos conforme a secretaria solicitante.

Produção no mesmo dia do evento, garantindo frescor.

Adaptações de cardápios deverão ser informados a contratada com antecedência e as substituições devem ser com produtos de qualidade igual ou similar ao original.

A entrega deve ocorrer em lotes parciais ou totais, conforme planejamento e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Após término do evento a contrata deverá recolher seus utensílios deixando o espaço organizado

2. Qualidade e Conformidade Técnica

Certificação de qualidade: apresentar laudos técnicos ou certificações que garantam a qualidade dos alimentos fornecidos.

Alvará sanitário: documento emitido pela vigilância sanitária que comprova que a empresa cumpre normas de higiene e segurança alimentar.

Licença de funcionamento atualizada.

Boas práticas de fabricação/manipulação: comprovação de que os alimentos foram produzidos em conformidade com normas da ANVISA e vigilância sanitária.

Declarações de cumprimento de prazos e qualidade em contratos anteriores.

3. Entrega e Logística

Entregar os produtos conforme especificações técnicas, quantidade e qualidade exigidas pela contratante.

Cumprir os prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Os locais de entrega serão definidos conforme a secretaria solicitante.

Em caso de indisponibilidade de qualquer item previsto no cardápio, a contratada deverá substituí-lo por produto de qualidade equivalente ou superior, sem prejuízo da variedade e da apresentação, mediante prévia comunicação e aprovação da contratante.

Utensílios, louças, talheres, bandejas ou quaisquer materiais que apresentem defeito, dano ou inadequação deverão ser imediatamente substituídos por outros em perfeito estado de conservação e higiene, sem ônus adicional para a contratante.

A ausência de membros da equipe (garçons, auxiliares ou staff de cozinha) deverá ser suprida pela contratada com profissionais de igual qualificação e experiência, garantindo a qualidade na prestação do serviço.

A contratada será integralmente responsável por assegurar que as substituições não comprometam a qualidade, segurança alimentar, estética e funcionalidade do serviço, devendo realizar correções imediatas sempre que necessário, sem custos adicionais para a contratante.

Arcar com todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários e demais obrigações legais decorrentes da execução do contrato

4. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Preferência por materiais e processos de menor impacto ambiental, como embalagens biodegradáveis ou reutilizáveis.

Incentivo à adoção de práticas sustentáveis na produção, com gestão responsável no planejamento dos quantitativos, redução no uso de água, priorizar ingredientes orgânicos e produtores locais fortalecendo a economia regional.

Incentivo à responsabilidade social e ao respeito às condições dignas de trabalho nas unidades de produção.

Contratar serviços que ofereçam bom custo-benefício sem comprometer qualidade ou princípios éticos.

5. Objetivos da Solução

- Atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, garantindo o fornecimento de refeições prontas (almoço, jantar, mini salgadinhos, buffet e coffee break) com qualidade, variedade e segurança alimentar.
- Assegurar a infraestrutura adequada para os eventos, incluindo preparação do ambiente, fornecimento de equipamentos e estrutura física necessária.
- Disponibilizar equipe qualificada, composta por garçons e profissionais de apoio, para garantir atendimento eficiente, reposição contínua de alimentos e manutenção do serviço durante todo o evento.
- Promover a eficiência operacional, assegurando que os serviços sejam prestados de forma organizada, pontual e em conformidade com os padrões exigidos pela administração pública.
- Reduzir custos operacionais por meio da contratação de empresa especializada que concentre fornecimento de refeições, estrutura e equipe em um único contrato.
- Garantir economicidade ao evitar gastos fragmentados com fornecedores distintos, assegurando melhor custo-benefício.
- Otimizar recursos públicos, assegurando que os serviços sejam prestados com qualidade e dentro dos limites orçamentários da Secretaria.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A divisibilidade é pressuposta técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo as soluções, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verificar quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento com a forma de garantir a ampla concorrência. Em regra, conforme disposição estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS

A presente contratação tem como objetivo a seleção de empresa especializada especializada para o fornecimento de refeições prontas sendo almoço e jantar (marmitex, self-service, rodizio), mini salgadinhos prontos para consumo sabores diversos, buffet e coffe break(o buffet e coffe break constam com os serviços de preparação do ambiente, fornecimento de estrutura, equipe de garçons qualificada para atendimentos, reposição de alimentos e manutenção durante o evento) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos previamente, com foco em atender às necessidades operacionais, técnicas e assistenciais da instituição.

A solução contempla o fornecimento completo de refeições e serviços gastronômicos, realizados sob demanda ou por entrega programada, garantindo flexibilidade e atendimento às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Todos os produtos serão preparados com insumos frescos, variados e de alta qualidade, observando rigorosamente os padrões nutricionais, as normas da ANVISA, os requisitos de segurança alimentar e toda a legislação sanitária vigente.

Além disso, o modelo de fornecimento proposto assegura a otimização dos recursos públicos, por meio de planejamento eficiente e da contratação de fornecedores especializados, garantindo não apenas a qualidade dos serviços, mas também a responsabilidade e transparência na gestão dos recursos.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O escopo da solução inclui:

1. Produção e entrega de almoços e jantares em formato marmitex, self-service ou rodízio.
2. Disponibilização de mini salgadinhos prontos para consumo, em sabores variados.
3. Atendimento sob demanda ou por entrega programada, conforme cronograma da Secretaria.
4. Preparação completa do ambiente para eventos institucionais com equipes de garçons qualificadas, louças e pessoal responsável para reposição de alimentos e organização do ambiente durante o evento.
5. Garantia de reposição e padronização, assegurando continuidade do fornecimento com padrão de qualidade uniforme ao longo do contrato.
6. Atendimento às normas sanitárias e ANVISA, em especial quanto a preparação, manipulação e entrega dos alimentos.
7. ***A solução visa garantir:***
 - Fornecedor completo e contínuo de refeições prontas (almoço, jantar, marmitex, self-service, rodízio) e mini salgadinhos variados, atendendo às demandas sob solicitação ou por entrega programada.
 - Serviços de buffet e coffee break com estrutura adequada, preparação do ambiente, equipe de garçons qualificada, reposição de alimentos e manutenção durante todo o evento.
 - Qualidade nutricional e segurança alimentar, assegurando o uso de insumos frescos, variados e de procedência confiável.
 - Otimização dos recursos públicos, por meio de planejamento antecipado e fornecedores especializados, assegurando transparência e responsabilidade na gestão.
 - Eficiência logística, com entregas pontuais e organização que evite desperdícios e falhas no atendimento.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A contratação de uma empresa para o fornecimento de refeições prontas sendo almoço e jantar (marmitex, self-service, rodizio), mini salgadinhos prontos para consumo sabores diversos, buffet e coffe break(o buffet e coffe break constam com os serviços de preparação do ambiente, fornecimento de estrutura, equipe de garçons qualificada para atendimentos, reposição de alimentos e manutenção durante o evento, pode gerar diversos impactos ambientais diretos e indiretos ao longo processo. Esses impactos devem ser considerados no planejamento da contratação para promover práticas mais sustentáveis.

Abaixo estão os principais possíveis impactos ambientais dessa atividade:

1. *Consumo de Recursos Naturais*

- Embalagens descartáveis (plástico, isopor, alumínio).
- Guardanapos, copos e talheres descartáveis em eventos.
- Restos de alimentos não consumidos.
- Consumo elevado de água em limpeza de utensílios e ambientes

2. *Poluição Hídrica*

- Descarte de óleos e gorduras: Óleo de cozinha jogado na pia ou em redes de esgoto contamina rios e lagos, formando películas que reduzem oxigenação da água e afetam a fauna aquática.
- Resíduos orgânicos e restos de alimentos :Quando descartados sem tratamento, aumentam a carga de matéria orgânica nos corpos hídricos, favorecendo a proliferação de microrganismos e processos de eutrofização.
- Produtos químicos de limpeza: Detergentes, desinfetantes e sanitizantes usados em cozinhas e eventos podem conter substâncias tóxicas que chegam às águas sem tratamento adequado.

3. *Emissão de Gases de Efeito Estufa*

- Queima de combustíveis fósseis: Utilizados em processos industriais e transporte dos materiais e produtos acabados.
- Uso de energia elétrica e gás em cozinhas industriais, fornos e refrigeração.
- Emissões indiretas ligadas à geração de energia.

4. *Geração de Resíduos Sólidos*

O uso de embalagens descartáveis: Marmitex de plástico, alumínio ou isopor, copos, pratos e talheres descartáveis em eventos, sacolas plásticas para transporte.

Descarte inadequado de alimentos: restos de alimentos não consumidos, sobras de preparo (cascas, ossos, aparas). Descarte de produtos ou deteriorados

5. *Uso de Produtos Químicos Perigosos*

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Detergentes e desengordurantes industriais – podem conter substâncias tóxicas e não biodegradáveis.
- Desinfetantes e sanitizantes – à base de cloro, amônia ou quaternários de amônio, que podem contaminar águas e solos.

6. Transporte e Logística

Impactos da cadeia de suprimentos: Transporte dos alimentos, insumos e produtos prontos gera pegada de carbono significativa.

Embalagens descartáveis: Plásticos e outros materiais utilizados para embalar e entregar as peças podem contribuir para a poluição.

7. Condições de Produção

Falta de responsabilidade ambiental e social: Empresas sem boas práticas podem operar em desacordo com legislações ambientais ou em condições degradantes.

Medidas de Mitigação Recomendadas

- Para reduzir os impactos ambientais dessa contratação, recomenda-se:
- Priorizar fornecedores com certificações ambientais (ISO 14001, OEKO-TEX, etc.).
- Substituir embalagens descartáveis por biodegradáveis ou reutilizáveis.
- Implantar coleta seletiva e reciclagem.
- Compostagem de resíduos orgânicos.
- Doação de excedentes alimentares.
- Coleta e reciclagem de óleo de cozinha.
- Uso de produtos de limpeza biodegradáveis.
- Instalação de sistemas de tratamento de efluentes.
- Redução do consumo de água com equipamentos eficientes.
- Priorizar fornecedores locais para reduzir transporte.
- Incentivar cardápios com menor dependência de carne bovina.
- Uso de energia renovável e equipamentos eficientes.
- Redução do desperdício de alimentos
- Solicitar comprovação de tratamento de efluentes e gestão de resíduos.
- Incluir cláusulas ambientais no edital ou contrato.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações do presente Estudo, entende-se que a contratação é técnica e economicamente VIÁVEL considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a Administração pública.

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Xinguara - PA, 20 de fevereiro de 2026.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Rosilene Pereira de Oliveira Setúbal

CPF: 003.973.572.90

13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas sendo almoço e jantar (marmitex, self-service, rodizio), mini salgadinhos prontos para consumo sabores diversos, buffet e coffe break(o buffet e coffe break constam com os serviços de preparação do ambiente, fornecimento de estrutura, equipe de garçons qualificada para atendimentos, reposição de alimentos e manutenção durante o evento) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152168

Assinado de forma
digital por GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152168

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal nº 005-2025

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.

Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Marginal Sul L11 e 12 Setor Jardim do Lago, CEP: 68555-001, Xinguara - PA
E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente por ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinado em: 03/03/2026, às 09:54:00. CPF: 003.973.572-90. Lei de Fluxos Digitais: DECRETO Nº. 298/2025.
Demais Servidores / PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO EDUCAÇÃO

Verifique em: <https://producao.fluxodigital.app.br/signature?id=b1aa36c42f4884a35e1bcd51a4a76ee7>

